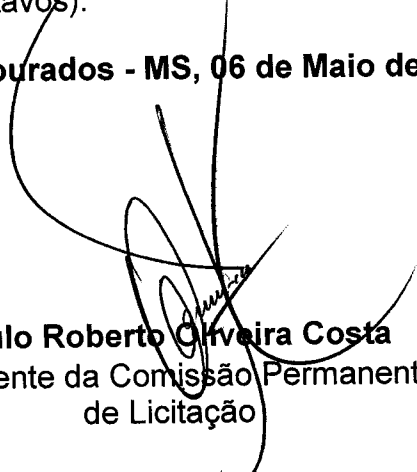
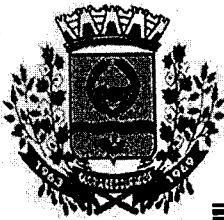


AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 010/2020-Processo Administrativo n.º 039/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios a serem utilizados em kit merenda, a serem distribuídos a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período de (covid 19), após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 23.478,22 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Glória de Dourados - MS, 06 de Maio de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 039/2020**, referente à **Carta Convite nº 010/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Maio de 2020.

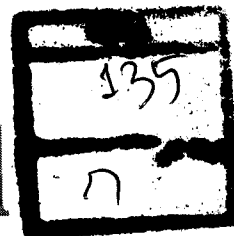
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0584/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- Ricieri Doreto Schiave

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- Admilson de Almeida

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1

PORTARIA

PORTARIA N.º 221/2020 - DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a senhora **JANETE GLORINHA KOCHINSKI DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Saúde**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 132/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 08 de maio de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
CARTA CONVITE Nº 010/2020
AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 010/2020-Processo Administrativo nº 039/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios a serem utilizados em kit merenda, a serem distribuídos a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período de (covid 19), após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 06 de maio de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$

23.478,22 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Glória de Dourados - MS, 06 de Maio de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 039/2020**, referente à **Carta Convite nº 010/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
CARTA CONVITE Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados em kit merenda, a serem distribuídos a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período de (covid 19), conforme determinação do Ministério da Educação, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 23.478,22 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.36.00	Material de Consumo (F. 247)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Glória de Dourados - MS, 08 de Maio de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa